



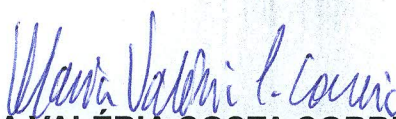
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |           |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº     | 652       |
| PUBLICADA NO |           |
| DOU de       | 03/05/16  |
| Seção        | 2 Pág. 33 |

**PORTARIA Nº 652, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010301/2016-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **SONIA DA SILVA** matrícula SIAPE nº 140358, ocupante do cargo de Porteiro, classe C, nível I, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 06/05/16